**ANEXO C – Descrição das atividades**

# Introdução

O serviço de conservação das urnas eletrônicas demanda uma série de atividades a serem realizadas pela contratada. Neste documento, detalhamos, de forma exemplificativa, tais atividades, com vista a esclarecer o escopo do contrato e a forma de executá-lo.

# Atividades de conservação

As atividades de conservação, detalhadas a seguir, serão executadas exclusivamente nos locais de armazenamento podendo ser realizadas, de forma paralela:

# Recarga das baterias de chumbo-ácido internas das urnas eletrônicas:

Atualmente, o tempo de carga das baterias é de 6 horas. Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

* + 1. Dirigir-se ao palete, estante ou armário onde a urna está armazenada, a depender do local de armazenamento, e transportar um lote de urnas para o local onde será realizada a atividade;
    2. retirar a urna da caixa de papelão, tomando os devidos cuidados no seu manuseio de forma a não danificá-las (urna e embalagem);
    3. posicionar a urna na bancada onde será realizada a recarga da bateria de forma que seja possível a visualização tanto do terminal do mesário quanto do painel frontal da urna;
    4. conectar a urna na tomada, observando a orientação prevista na Resolução TSE nº 20.771/01, no sentido de não energizar um grande número de urnas de uma só vez (aproximadamente 10 urnas, dependendo da estrutura do local);
    5. aguardar o período de carga com duração a ser determinada pelo TRE;
    6. após o fim do período de carga, desligar a urna da tomada, recolocá-la na embalagem e devolvê- la ao seu local de armazenamento.

*g)* tempo de carga:

|  |  |
| --- | --- |
| Modelo UE | Tempo carga |
| 2009 | 6h |
| 2010 | 6h |
| 2011 | 6h |
| 2013 | 6h |
| 2015 | 6h |
| Novos modelos | 6h |

# Medir a carga das baterias de chumbo-ácido externas, utilizando o instrumento de medição disponibilizado pela Justiça Eleitoral;

# Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

# *a )* preparar as urnas seguindo as descrições do item 2.1, alíneas *“a”* a *“d”;*

# *b)* realizar a medição através de instrumento próprio, fornecido pelo Tribunal, seguindo as instruções da Seção de Urnas*.*

# Recarga periódica das baterias de chumbo-ácido externas

Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

* + 1. Preparar, seguindo as orientações previstas no item 2.1, alíneas “a” a “c”, as urnas que servirão de “barriga de aluguel” para as baterias externas;
    2. remover a tampa da bateria;
    3. desconectar a bateria interna, expondo seus conectores;
    4. conectar a bateria externa nos conectores da urna, observando o encaixe correto dos polos positivo e negativo;
    5. conectar a urna na tomada para realizar a carga da bateria externa, observando a orientação descrita no item 2.1 quanto ao tempo de carga e o modelo de urna utilizado como “barriga de aluguel”.

# Exercitação dos componentes internos das urnas e realização de testes funcionais, utilizando-se o Sistema de Testes Exaustivos – STE ou outras soluções com finalidade equivalente.

Esta atividade será desenvolvida paralelamente à atividade descrita no item 2.1 deste anexo. Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

* + 1. Preparar as urnas seguindo as descrições do item 2.1, alíneas de “a” a “d”;
    2. inserir, quando for o caso, a flash card e a memória de resultado – MR específicas para a execução do STE;
    3. ligar a urna e executar os procedimentos definidos para utilização do Sistema, conforme orientação da Justiça Eleitoral;
    4. executar o “teste do operador” – teste funcional interativo executado pelo profissional com o objetivo de verificar o funcionamento dos componentes externos da urna;
    5. após o término do período definido para execução do sistema, desligar a urna sem, no entanto, desconectá-la da tomada até que se conclua o período de carga;
    6. retirar a flashcard e a MR e realizar os procedimentos previstos no item 2.1, alíneas “e” e “f”;

# Promover a limpeza dos gabinetes (Terminal do Eleitor - TE e Terminal do Mesário - TM) e cabos (alimentação e conexão com TM)

Estas atividades poderão ser realizadas paralelamente à atividade descrita no item 2.1.

Para o desenvolvimento destas atividades o profissional deve:

* + 1. Preparar as urnas seguindo as orientações do item 2.1, alíneas “a” a “c”;
    2. realizar a limpeza da urna eletrônica com pano levemente umedecido em água. (Não é recomendada a utilização de produtos de limpeza do tipo multiuso)

# Retirada de mídias armazenadas nas urnas eletrônicas (Flash Card e/ou MR)

Esta atividade pode ser realizada paralelamente à atividade descrita no item 2.1.

Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

* + 1. Desparafusar, utilizando-se da chave Philips, a tampa do drive de flash card e retirar a mídia;
    2. abrir a tampa do drive de MR e retirar a respectiva mídia.

# Remoção de lacres de eleição

Esta atividade pode ser desenvolvida paralelamente à atividade descrita no item 2.1. Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

* + 1. Remover, utilizando-se de ferramenta que não danifique o gabinete da urna, a ser fornecida pela Justiça Eleitoral, os lacres ou resíduos de lacres existentes na urna eletrônica.

# Triagem de urnas eletrônicas: testar e separar as urnas eletrônicas que apresentarem problemas técnicos e/ou ausência de peças, que somente podem ser substituídas por pessoal especializado, para posterior manutenção corretiva;

Esta atividade pode ser desenvolvida paralelamente à atividade descrita no item 2.1.

Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

* + 1. Durante a execução das atividades de conservação, ou a qualquer momento, caso seja identificado defeito funcional ou defeito/falta de peça na urna, que necessite de sua abertura para substituição de peça especialista, o profissional deverá cadastrar no sistema Logusweb o defeito encontrado para que seja solicitada manutenção corretiva;
    2. caso o defeito detectado não comprometa a continuidade da atividade que estiver sendo desenvolvida (ex. carga da bateria), esta deverá ter seguimento.

# Testes de aceite de urnas novas; testes e recepção de urnas entre locais de armazenamento; envio, testes e recepção de urnas para eleições comunitárias; envio, testes e recepção de urnas para eleições suplementares

Para o desenvolvimento destas atividades o profissional deve:

* + 1. preparar as urnas seguindo as descrições do item 2.1, alíneas “a” a “c”;
    2. realizar testes internos que validem o funcionamento do equipamento, conforme orientação da Justiça Eleitoral;
    3. anotar os números de patrimônio de cada urna;
    4. apresentar os resultados ao responsável pelo local de armazenamento, mantendo o lote de urnas identificados até sua destinação.

# Recebimento e conferência de suprimentos, baterias e bobinas para as urnas eletrônicas

Para o desenvolvimento destas atividades o profissional deve:

* + 1. Realizar os testes necessários ao aceite dos suprimentos da urna eletrônica, segregando e anotando os defeitos encontrados.

# Atualização de *software* embarcado (*firmware*) e realização do processo de certificação digital das urnas eletrônicas fabricadas a partir de 2009

Estas atividades podem ser desenvolvidas paralelamente à atividade 2.1.

Para o desenvolvimento destas atividades o profissional deve:

* + 1. preparar as urnas seguindo as descrições do item 2.1, alíneas “a” a “c”;
    2. realizar os procedimentos de atualização de software embarcado e/ou certificação digital, utilizando-se de MR e flash card próprias, conforme instruções da Justiça Eleitoral;
    3. anotar, inserindo em planilha, os patrimônios dos equipamentos nos quais foram concluídos os procedimentos, segregando e identificando os que apresentarem qualquer tipo de defeito;
    4. dar seguimento às demais atividades, quando for o caso, observado o descrito no item 2.1, alíneas “e” e “f”;

# Organização do local de armazenamento, movimentação de paletes, organização de bancadas, estantes, leitura e organização patrimonial e organização de mídias

Estas atividades podem ser desenvolvidas de forma paralela à atividade descrita no item 2.1.

Para o desenvolvimento destas atividades o profissional deve:

*a)* manter a organização do local de armazenamento, dispondo bancadas, organizando estantes e paletes, de forma a facilitar o manuseio, a identificação patrimonial e a movimentação das urnas dentro do local de trabalho;

*b)* manter organizado e catalogado os suprimentos e mídias de urnas eletrônicas dentro do local de armazenamento.

# Utilização de instrumentos de medição das baterias

Estas atividades podem ser desenvolvidas paralelamente à atividade descrita no item 2.1.

Para o desenvolvimento destas atividades o profissional deve:

* + 1. realizar a medição, quando necessário, de baterias, conforme instruções da Justiça Eleitoral;
    2. anotar as medições e inseri-las em planilha eletrônica.

# Utilização de instrumentos de medição das condições ambientais do local de armazenamento

Esta atividade pode ser desenvolvida paralelamente à atividade descrita no item 2.1.

Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

* + 1. realizar a medição da temperatura e umidade nos locais de armazenamento, conforme instruções da Justiça Eleitoral;
    2. anotar as medições e inseri-las em planilha eletrônica.

# Identificação de peças faltantes ou danificadas / instalação de peças *não especialistas* e outros suprimentos (baterias, bobinas, etc.)

Esta atividade pode ser desenvolvida paralelamente à atividade descrita no item 2.1.

Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

* + 1. durante a realização das demais atividades de conservação, ou a qualquer momento, caso seja identificada falta de peça ou suprimento que não necessite de abertura da urna para sua substituição, o profissional deverá anotar e cadastrar no Logusweb a peça necessária e se houver em estoque, realizar a substituição imediata, sem comprometimento das demais atividades que estejam sendo executadas.

# Inserção de informações relativas à conservação nos sistemas LogusWeb, STE, RFID e afins

Esta atividade pode ser desenvolvida paralelamente à atividade descrita no item 2.1.

Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

* + 1. utilizar os sistemas Logusweb, STE, RFID ou sistema que venha a ser desenvolvido pela Justiça Eleitoral para registro de documentos comprobatórios, dados extraídos em MR e informações anotadas durante as atividades de conservação das urnas do local de armazenamento.

# Auxiliar na vistoria e preenchimento das informações acerca das condições do local de armazenamento

Esta atividade pode ser desenvolvida paralelamente à atividade descrita no item 2.1.

Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

* + 1. realizar vistoria no local de armazenamento e inserir as informações sobre as condições encontradas no sistema Logusweb.

# Auxiliar no controle patrimonial das urnas eletrônicas, utilizando sistema e instrumento disponibilizado pela Justiça Eleitoral

# Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

*a)* realizar a leitura dos patrimônios das urnas dipostas nas bancadas ou nos palests, conforme necessidade;

*b )* transferir ou armazenar os arquivos obtidos seguindo orientação da Seção de Urnas.

# 2.19. Extração de arquivos digitais

Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

*a)* preparar as urnas seguindo as descrições do item 2.1 “a” a “d”;

*b)* fazer a leitura de arquivos oriundos das urnas eletrônicas após o seu teste. No caso de impossibilidade de leitura, fazer a anotação do patrimônio da urna, encaminhando as informações conforme orientação da Seção de Urnas.

# 2.20. Movimentação das urnas entre depósitos

Para o desenvolvimento desta atividade o profissional deve:

*a)* realizar os procedimentos descritos no item 2.18;

*b)* preparar as urnas para serem movimentadas para outro depósito, fazendo receber e conferi-las na chegada ao novo depósito.